



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes  
Praça Tiradentes, 416, Centro, Inconfidentes / MG, CEP 37.576-000 - Fone: (35) 3464-1200

RET Nº2/2020/DEN-INC/IFS/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2020

## RETIFICAÇÃO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EDITAL 46/2020

### ONDE SE LÊ

#### 10. DA DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO BOLSISTA

**10.1** Os orientadores dos projetos aprovados deverão encaminhar via Processo no SUAP em até 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do resultado final da seleção dos bolsistas, os seguintes documentos comprobatórios dos bolsistas:

- a. Relação dos nomes, CPF, número de matrícula (RA) e curso dos estudantes relacionados no projeto que atuarão na condição de bolsistas.
- b. cópia dos documentos de RG e CPF;
- c. termo de compromisso de outorga e recebimento da bolsa de apoio ao estudante **(Anexo V)**. Caso o bolsista seja menor de idade, o termo deverá ser assinado também pelo pai ou responsável. **(Anexo VI)**
- d. cópia do comprovante de abertura ou titularidade de conta bancária (em qualquer banco);
- e. plano de trabalho detalhado, devidamente preenchido e assinado **(Anexo III)**;
- f. declaração assinada pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos, comprovando o período em que está matriculado;
- g. Para aluno oriundo de escola pública: Se matriculado em curso técnico, deverá comprovar escolaridade pública no nível fundamental e, se matriculado em curso superior, deverá comprovar escolaridade pública no nível médio

**10.2** A Direção de Ensino receberá a documentação **exclusivamente** por processo via SUAP. **O requerente deverá criar um Processo, adicionar todos os documentos necessários e encaminhar para IFS-DEN-INC**

**10.3** Os documentos citados nas alíneas “c”, e “e” do item 10 encontram-se disponíveis no site de divulgação do edital.

**10.4** O envio dos documentos supracitados com preenchimento incorreto ou incompleto e/ou o **não atendimento do prazo** de entrega acarretará o cancelamento da bolsa.

## LEIA-SE

### 10. DA DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO BOLSISTA

**10.1** Os orientadores dos projetos aprovados deverão anexar via *Google Drive* em até 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do resultado final da seleção dos bolsistas, os seguintes documentos comprobatórios dos bolsistas:

- h. Relação dos nomes, CPF, número de matrícula (RA) e curso dos estudantes relacionados no projeto que atuarão na condição de bolsistas.
- i. cópia dos documentos de RG e CPF;
- j. termo de compromisso de outorga e recebimento da bolsa de apoio ao estudante **(Anexo V)**. Caso o bolsista seja menor de idade, o termo deverá ser assinado também pelo pai ou responsável. **(Anexo VI)**
- k. cópia do comprovante de abertura ou titularidade de conta bancária (em qualquer banco);
  - l. plano de trabalho detalhado, devidamente preenchido e assinado **(Anexo III)**;
- m. declaração assinada pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos, comprovando o período em que está matriculado;
- n. Para aluno oriundo de escola pública: Se matriculado em curso técnico, deverá comprovar escolaridade pública no nível fundamental e, se matriculado em curso superior, deverá comprovar escolaridade pública no nível médio

**10.2** A Direção de Ensino receberá a documentação **exclusivamente** pela pasta com o nome do professor via *Google Drive*.

**10.3** Os documentos citados nas alíneas “c”, e “e” do item 10 encontram-se disponíveis no site de divulgação do edital.

**10.4** O envio dos documentos supracitados com preenchimento incorreto ou incompleto e/ou o **não atendimento do prazo** de entrega acarretará o cancelamento da bolsa.

Documento assinado eletronicamente por:

- Luiz Flavio Reis Fernandes, DIRETOR GERAL - IFS, em 30/10/2020 13:33:08.
- Joao Paulo Rezende, DIRETOR - IFS - DEN-INC, em 30/10/2020 10:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99626  
Código de Autenticação: 23d00b773f

